

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 219 / 2024

Indica construção do gatil quarentenário.

A Vereadora que esta subscreve,

Considerando que, a construção do gatil é de extrema importância e vai agregar benefícios para nosso município.

A criação de um espaço adaptado para gatos contribui para seu bem-estar físico e mental, oferecendo proteção e segurança.

Considerando que, contribui para a diminuição de felinos abandonados no município de Leme e tratamento de doenças zoonóticas.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para construção do gatil quarentenário.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 19 de março de 2024.

VEREADORA - LOURDES SILVA CAMACHO
(Proteção aos animais)